

Art. 2º Designar o Dr. THIAGO BRANDÃO BOGHI, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Inhumas/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 13ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no dia 11 de outubro de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 308, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Danila Cláudia Le Sueur Ramaldes, Juíza da 45ª Zona Eleitoral de Pontalina/GO nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que a Dra. Danila Cláudia Le Sueur Ramaldes estará à disposição da 45ª Zona Eleitoral de Pontalina/GO nos dias 21 e 22 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 25.8.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000012350-1](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. THOMAS NICOLAU OLIVEIRA HECK, Juiz de Direito da comarca de Joviânia/GO, para substituir na jurisdição da 45ª Zona Eleitoral, com sede município de Pontalina/GO, nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2023, em razão do afastamento legal da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 263, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a efetiva atuação do Dr. Thales Prestrêlo Valadares Leão como Juiz Eleitoral na 131ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Padre Bernardo/GO;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [23.0.000010654-2](#).

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo Dr. THALES PRESTRÊLO VALADARES LEÃO como Juiz Eleitoral na 131ª Zona Eleitoral de Goiás, sediada em Padre Bernardo/GO, no dia 11 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 316, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,